

1º EDITAL DE CONVALIDAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA, Prefeito da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito **Andrea Leme Luchini**, da 1ª Vara Cível da Comarca de Itu, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, constante dos autos do Mandado de Segurança nº 1011591-54.2023.8.26.0286, impetrado por **THIAGO SANTOS DE ALMEIDA CUNHA**, inscrição **0450**, bem como a 1ª Rerratificação da Classificação Final divulgada em **29/01/2024** no site www.shdias.com.br:

RESOLVE:

1) **REVOGAR** a Homologação, de 1 de novembro de 2023, **única e exclusivamente** no que diz respeito ao Cargo **301 - Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)**, em cumprimento da citada ordem judicial, mantida válida em relação aos demais cargos.

2) **HOMOLOGAR** o Concurso Público de acordo com a 1ª Rerratificação da Classificação Final divulgada no site da **SHDias Consultoria e Assessoria Ltda EPP**, exclusivamente em relação ao Cargo **301 - Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)**, na forma decorrente da decisão judicial, reafirmando os termos do Edital **CPPETI 002/2023**.

Itu, 31 de janeiro de 2024.



GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu